



LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2021.

Dispõe sobre alteração do índice de correção monetária incidente sobre os débitos não pagos, os inscritos em dívida ativa, bem como sobre a unidade fiscal municipal.

Art. 1º As disposições abaixo elencadas da Lei Municipal nº 1.328 de 2006, que consolida a legislação tributária municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Quando prevista em Lei complementar forma diferenciada de Cálculo do imposto incidente sobre serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o ISSQN, será exigido anualmente à razão de:

I - profissionais de nível superior.....10UF

II - demais profissionais5 UF

§ 1º O executivo municipal poderá autorizar o pagamento do imposto devido pelos profissionais de que trata este artigo em até 3 (três) parcelas, na forma e prazos previstos em regulamento.

§ 2º O pagamento parcelado far-se-á com incidência de correção, de acordo com o IPCA a partir da 2ª (segunda) parcela.

(...)

Art. 168. Os débitos não pagos até o seu vencimento sujeitará o contribuinte à multa prevista no inciso I do artigo 150, à cobrança de juros moratórios de 1,0 (um por cento) ao mês e aplicação dos coeficientes de correção do IPCA.

§ 1º Os débitos devidamente inscritos em dívida ativa terão a incidência da multa prevista no art. 150, juros e aplicação do coeficiente de correção do IPCA apurado no período.

§ 2º Os juros moratórios serão cobrados a partir do mês imediato ao vencimento do débito, considerando-se como mês completo qualquer fração desse período de tempo.

(...)



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Art. 174. O Valor da Unidade Fiscal (UFLD) será reajustado anualmente, por meio de decreto, em janeiro, com base na apuração do IPCA acumulado no último exercício financeiro.

Art. 2º A presente lei passa a produzir efeitos no dia primeiro (01) de janeiro de 2022.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2021.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

20 / 12 / 2021

Bevia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE